



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3155/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 133/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1013/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2655/2019, que designou o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pela servidora REJANE LEMES DE DEUS, código s202837.

Art. 2º Designar a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pela servidora REJANE LEMES DE DEUS, código s202837, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 80/2021

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Manter lotada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Manter designada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na função Assistente de juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 4º Manter a autorização para o regime de teletrabalho à servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS até 01/05/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 128/2021

Altera a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1251/2020, que estabelece o processo de Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Nº 11132/2019 e 11900/2019,

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciário 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 229/2018, que dispôs sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico "Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 83/2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 79/2019, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo Tribunal de Contas da União, que estabeleceu o Índice de Governança de Pessoas (iGovPessoas) como parâmetro de aferição da maturidade de governança e gestão de pessoas dos órgãos da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 4º e 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1251/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O processo de gestão por competências deverá ser gerenciado por meio do Programa de Gestão por Competências adotado pela Justiça do Trabalho – PROGECOM."

"Art. 5º....."

§ 1º Para o cumprimento do contido no caput, a Secretaria de Gestão de Pessoas poderá conduzir projetos-pilotos no âmbito das unidades administrativas e judiciárias do TRT 18ª REGIÃO.

§ 2º As unidades administrativas e judiciárias que tiverem seus projetos-pilotos concluídos deverão, a partir do ano subsequente, no período entre 1º de agosto e 30 de setembro, revisar suas matrizes de competências e realizar a avaliação das competências de, no mínimo, 90% dos servidores.

§ 3º As unidades administrativas e judiciárias que tiverem seus projetos-pilotos concluídos deverão encaminhar à Escola Judicial, até 1º de novembro de cada ano, relatório contendo as lacunas de competências geradas nos ciclos avaliativos.

§ 4º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhar à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, até 1º de dezembro de cada ano, relatório contendo os percentuais de participação das unidades que tiverem seus projetos-pilotos concluídos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador- Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 811/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6141/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER as férias do Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º – DEFERIR o gozo de 13 (treze) dias de férias para o período de 22 de agosto a 03 de setembro de 2020, referentes ao 1º período de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como residuais, referentes ao 1º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 6 de maio de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 134/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Veículos para verificar a possibilidade de doação (transferência externa) de carreta reboque – tipo carroceria aberta, não considerado inservível, à Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia:

I – A Comissão de Avaliação de Veículos será composta pelos seguintes membros:

- a) Valdez da Costa Braga;
- b) William Vilela Mees;
- c) José de Freitas Lima.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 132/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 672/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de registros de solução de segurança de antivírus endpoints para instalação nos dispositivos conectados à rede, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular), e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II – Integrante Técnico: EDVALDO FERREIRA CHAVES (titular), e PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular), e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 130/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1013/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, anteriormente ocupada pelo servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Designar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, anteriormente ocupada pela servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 129/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 019/2012;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 4632/2013 e 18344/2019;

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18 GP/SCJ nº 2931/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

I – Desembargador Vice-Presidente

II – um Juiz do Trabalho, indicado pela Secretaria-Geral da Presidência;

III – um procurador do Trabalho, indicado pelo MPT-18ª Região;

IV – um Procurador do Estado de Goiás, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado;

V – um advogado, indicado pela OAB/GO;

VI – Secretário-Geral Judiciário;

VII – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;

IX – Chefe da Gerência de Atendimento ao Usuário do PJe;

X – um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;

XI – Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;

XII – um Oficial de Justiça, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;

XIII – Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

XIV – Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais;

XV – um servidor lotado no 2º grau, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 811/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT- 18ª Região

Interessado: LUIZ HENRIQUE MAIA

Motivo: pela obstinação pelo cumprimento de metas e diretrizes institucionais, bem como o infalível e incansável comprometimento empreendido na gestão de uma unidade tão desafiadora e relevante, que em nenhum momento comprometeram ou afastaram a capacidade de liderar, motivar, mobilizar e fomentar a evolução dos comandados, sempre com um olhar preciso e extraordinariamente humanizado, que sobrepõe os limites das

tarefas, rotinas e demandas que circundam a vida profissional, adentrando a essencialidade da empatia e a nobreza da benevolência. Pela sua condução dos trabalhos da Secretaria de Gestão de Pessoas durante o difícil contexto que tem sido vivenciado nos últimos meses, de modo que as distâncias e dificuldades advindas do isolamento social imposto pela pandemia foram encurtadas e amenizadas pelo sentimento de unidade e cooperação que fora gestado e disseminado pelo mesmo, tendo garantido normalidade e continuidade às atividades, projetos e iniciativas que nos competiram durante a jornada que está prestes a se encerrar. A equipe da SGPe deseja ao grande "Maia" um bonito e frutífero caminho na sequência de sua trajetória profissional, e o agradece por tudo que foi feito, transformado e ensinado em sua marcante passagem pelos nossos quadros.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 1058/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): LEINY MARIA HOLANDA  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 (PA nº 14282/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bancos para vestiário com cabideiro. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado para a seguinte empresa:

BALI COMERCIAL LTDA (CNPJ: 12.991.409/0001-04): 1 – R\$ 1.106,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5